

ATO Nº 011/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça – MPTO, e a Prefeitura Municipal de Tocantínia, com objetivo de possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias, conforme consta nos Autos nº 2017/0701/00067.

CONSIDERANDO a requisição formalizada pelo Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, MANOEL SILVINO GOMES NETO, nos termos do Ofício nº 2, datado de 6 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 07010149118201711;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES**, Analista Ministerial ESPECIALIZADO – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, ao Poder Executivo do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO-PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça